



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Alto Alegre, 08 de novembro de 2023.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N° 818/2021 de 08/11/2021

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA BARBARELLA PARA SHOW DE ENCERRAMENTO DA SEMANA DO MUNICÍPIO E ABERTURA DO NATAL/2023.

O Vice Prefeito Municipal, Sr. Dilmar Loro, encaminhou ofício solicitando a abertura de Processo de Dispensa de Licitação, para a contratação da Banda Barbarella para show de encerramento da semana do município e abertura do natal/2023.

A ausência de licitação não constitui regra, mas a exceção. O procedimento licitatório é mandamento constitucional e sua observância é dever do administrador.

A dispensa de licitação e a contratação imediata representa uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses de que estão sob a tutela estatal.

Considerando que o evento é esperado pelos munícipes.

Considerando que o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, entendemos que está justificada a necessidade da aquisição através do presente processo de dispensa de licitação.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A documentação anexada está de acordo.

O "Contador" apontou a dotação orçamentária para atender a demanda.

Em caráter excepcional, tenho que a dispensa de licitação, para o caso em comento é medida que se impõe.

S.M.J é o parecer à consideração superior.



Simão Ottoni Parizoto

OAB/RS 37.349